



# MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



*Gabinete da Prefeita*

LEI MUNICIPAL Nº 1.064/2020 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

*"Dispõe sobre a inclusão de área, ampliando o perímetro urbano do município de Serra do Salitre/MG."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE - MG, por seus representantes legais, APROVAM, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica incluída no perímetro urbano de Serra do Salitre, a área denominada: "Fazenda Marques" com área total de 11,13,33 ha, imóvel registrado no SRI de Patrocínio, Matrícula n.º 64.868, Livro n.º 2 DAI, Fls. 51, situada na Macroárea de Expansão Urbana, prevista na Lei Municipal n.º 1.060/2020 de 17/06/2020 (Plano Diretor de Serra do Salitre).

Imovel	Matrícula	Livro	Folha
11,13,33ha	64.868	2-DAI	051

## DESCRIÇÃO DA ÁREA:

**Imóvel:** Fazenda Marques  
**Local:** Zona Rural, Serra do Salitre.  
**Área SGL (ha):** 11,13,33 (Campos).

**Comarca:** Patrocínio.  
**UF:** MG.

Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice FTR-P-9017, Longitude: -46°41'37.368", Latitude: -19°06'08,626 e Altitude: 1.193,43 m deste segue confrontando com Gleba 06 no azimute 124°14' e distância de 2,16 m até o vértice FTR-M-2888, Longitude: -46°41'37,307", Latitude: -19°06'08,666" e Altitude: 1.195,10m; no azimute 147°22' e distância 126,70m até o vértice FTR-M-2880, Longitude: -46°41'34,971", Latitude: -19°06'12,136" e Altitude: 1.190,96 m; no azimute 148°46' e distância 133,67 m até o vértice FTR-M-2881, Longitude: -46°41'32,601", Latitude: -19°06'15,853" e Altitude: 1.189,77 m; no azimute 149°20' e distância 233,77 m até o vértice FTR-M-2882, Longitude: -46°41'28,525", Latitude: -19°06'22,392" e Altitude: 1.177,07 m; no azimute 25°48' e distância 98,88 m até o vértice FTR-M-2883, Longitude -46°41'27,053", Latitude: -19°06'19,498" e Altitude: 1.191,92 m; deste segue confrontando com Gleba 03 no azimute 149°04' e distância 177,76 m até o vértice FTR-M-2884, Longitude: -46°41'23,927", latitude: -19°06'24,456" e Altitude: 1.194,19 m; deste segue confrontando com a Gleba 04 no azimute 250°29' e distância 238,93 m até o vértice FTR-M-2885, Longitude: -46°41'31,631",





# MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



Latitude:  $-19^{\circ}06'27,051''$  e Altitude: 1.164,43 m; no azimute  $254^{\circ}33'$  e distância 35,36 m até o vértice FTR-P-8974, Longitude:  $-46^{\circ}41'32,797''$ , Latitude:  $-19^{\circ}06'27,357''$  e Altitude: 1.154,49 m; deste segue confrontando com CNS: 05.864-4 | Mat. 64.635 | SOMMA Consultoria e Empreendimentos Ltda no azimute  $290^{\circ}42'$  e distância 43,36 m até o vértice FTR-P-8975, Longitude  $-46^{\circ}41'34,184''$ , Latitude:  $-19^{\circ}06'26,858''$  e Altitude: 1.153,34 m; no azimute  $291^{\circ}09'$  e distância 21,65 m até o vértice FTR-P-8976, Longitude:  $-46^{\circ}41'34,875''$ , latitude:  $-19^{\circ}06'26,604''$  e Altitude: 1.152,06 m; no azimute  $269^{\circ}52'$  e distância 19,29 m até o vértice FTR-P-8977, Longitude:  $-46^{\circ}41'35,534''$ , Latitude:  $-19^{\circ}06'26,605''$  e Altitude: 1.150,47m; no azimute  $302^{\circ}56'$  e distância 25,71 m até o vértice FTR-P-8978, Longitude:  $-46^{\circ}41'36,273''$ , Latitude:  $-19^{\circ}06'26,151''$  e Altitude: 1.151,15 m; no azimute  $258^{\circ}40'$  e distância 43,51 m até o vértice FTR-P-8979, Longitude  $-46^{\circ}41'37,732''$ , Latitude:  $-19^{\circ}06'26,428''$  e Altitude: 1.145,78 m; no azimute  $173^{\circ}57'$  e distância 9,06 m até o vértice FTR-P-8980, Longitude:  $-46^{\circ}41'37,699''$ , latitude:  $-19^{\circ}06'26,721''$  e Altitude: 1.148,98 m; no azimute  $271^{\circ}11'$  e distância 18,85 m até o vértice FTR-P-8981, Longitude:  $-46^{\circ}41'38,344''$ , Latitude:  $-19^{\circ}06'26,709''$  e Altitude: 1.147,00m; no azimute  $331^{\circ}39'$  e distância 16,99 m até o vértice FTR-P-8982, Longitude:  $-46^{\circ}41'38,620''$ , Latitude:  $-19^{\circ}06'26,222''$  e Altitude: 1.144,08 m; no azimute  $284^{\circ}11'$  e distância 19,47 m até o vértice FTR-P-8983, Longitude  $-46^{\circ}41'39,266''$ , Latitude:  $-19^{\circ}06'26,067''$  e Altitude: 1.143,56 m; no azimute  $534^{\circ}18'$  e distância 3,49 m até o vértice FTR-P-8984, Longitude:  $-46^{\circ}41'39,278''$ , latitude:  $-19^{\circ}06'25,954''$  e Altitude: 1.143,79 m; deste segue confrontando com CNS: 05.864-4 | Mat. 11031 | Nilton Alves de Oliveira no azimute  $50^{\circ}15'$  e distância 25,65 m até o vértice FTR-P-8985, Longitude:  $-46^{\circ}41'38,603''$ , Latitude:  $-19^{\circ}06'25,421''$  e Altitude: 1.142,83m; no azimute  $78^{\circ}48'$  e distância 2,60 m até o vértice FTR-P-8986, Longitude:  $-46^{\circ}41'38,516''$ , Latitude:  $-19^{\circ}06'25,404''$  e Altitude: 1.144,34 m; no azimute  $16^{\circ}40'$  e distância 15,81 m até o vértice FTR-P-8987, Longitude  $-46^{\circ}41'38,360''$ , Latitude:  $-19^{\circ}06'24,912''$  e Altitude: 1.145,93 m; no azimute  $53^{\circ}07'$  e distância 32,08 m até o vértice FTR-P-8988, Longitude:  $-46^{\circ}41'37,483''$ , latitude:  $-19^{\circ}06'24,286''$  e Altitude: 1.149,87 m; no azimute  $36^{\circ}28'$  e distância 17,49 m até o vértice FTR-P-8989, Longitude:  $-46^{\circ}41'37,127''$ , Latitude:  $-19^{\circ}06'23,828''$  e Altitude: 1.153,33 m; no azimute  $26^{\circ},10'$  e distância 15,47 m até o vértice FTR-P-8990, Longitude:  $-46^{\circ}41'36,893''$ , Latitude:  $-19^{\circ}06'23,377''$  e Altitude: 1.151,92 m; no azimute  $350^{\circ}30'$  e distância 12,73 m até o vértice FTR-P-8991, Longitude:  $-46^{\circ}41'36,965''$ , Latitude:  $-19^{\circ}06'22,969''$  e Altitude: 1.153,47 m; no azimute  $5^{\circ}01'$  e distância 31,39 m até o vértice FTR-P-8992, Longitude:  $-46^{\circ}41'36,871''$ , Latitude:  $-19^{\circ}06'21,952''$  e Altitude: 1.156,42 m; no azimute  $348^{\circ}55'$  e distância 16,47 m até o vértice FTR-P-8993, Longitude  $-46^{\circ}41'36,979''$ , Latitude:  $-19^{\circ}06'21,426''$  e Altitude: 1.153,96 m; no azimute  $10^{\circ}24'$  e distância 22,31 m até o vértice FTR-P-8994, Longitude:  $-46^{\circ}41'36,841''$ , latitude:  $-19^{\circ}06'20,713''$  e Altitude: 1.157,58 m; no azimute  $330^{\circ}40'$  e distância 20,26 m até o vértice FTR-P-8995, Longitude:  $-46^{\circ}41'37,181''$ , Latitude:  $-19^{\circ}06'20,138''$  e Altitude: 1.157,24m; no azimute  $1^{\circ}31'$  e distância 41,13 m até o vértice FTR-P-8996, Longitude:  $-46^{\circ}41'37,143''$ , Latitude:  $-19^{\circ}06'18,801''$  e Altitude: 1.158,59 m; no azimute  $59^{\circ}51'$  e distância 7,82 m até o vértice FTR-P-8997, Longitude:  $-46^{\circ}41'36,912''$ , Latitude:  $-19^{\circ}06'18,674''$  e Altitude: 1.164,15m; no azimute  $356^{\circ}50'$  e distância 17,76 m até o vértice FTR-P-8998, Longitude:  $-46^{\circ}41'36,945''$ , Latitude:  $-19^{\circ}06'18,097''$  e Altitude: 1.164,71m; no azimute  $8^{\circ}40'$  e distância 22,73 m até o vértice FTR-P-





# MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



9001, Longitude  $-46^{\circ} 41' 37,587''$ , Latitude:  $-19^{\circ} 06' 16,088''$  e Altitude: 1.174,24 m; no azimute  $0^{\circ} 29'$  e distância 9,91 m até o vértice FTR-P-9002, Longitude:  $-46^{\circ} 41' 37,584''$ , latitude:  $-19^{\circ} 06' 15,765''$  e Altitude: 1.173,28 m; no azimute  $322^{\circ} 13'$  e distância 15,16 m até o vértice FTR-P-9003, Longitude:  $-46^{\circ} 41' 37,901''$ , Latitude:  $-19^{\circ} 06' 15,376''$  e Altitude: 1.174,23m; no azimute  $347^{\circ} 53'$  e distância 27,66 m até o vértice FTR-P-9004, Longitude:  $-46^{\circ} 41' 38,100''$ , Latitude:  $-19^{\circ} 06' 14,496''$  e Altitude: 1.177,26 m; no azimute  $336^{\circ} 29'$  e distância 11,48 m até o vértice FTR-P-9005, Longitude:  $-46^{\circ} 41' 38,256''$ , Latitude:  $-19^{\circ} 06' 14,154''$  e Altitude: 1.178,43m; no azimute  $349^{\circ} 56'$  e distância 16,14 m até o vértice FTR-P-9006, Longitude:  $-46^{\circ} 41' 38,353''$ , Latitude:  $-19^{\circ} 06' 13,637''$  e Altitude: 1.180,15 m; no azimute  $337^{\circ} 54'$  e distância 15,38 m até o vértice FTR-P-9007, Longitude  $-46^{\circ} 41' 38,550''$ , Latitude:  $-19^{\circ} 06' 13,174''$  e Altitude: 1.182,57 m; no azimute  $344^{\circ} 42'$  e distância 22,79 m até o vértice FTR-P-9008, Longitude:  $-46^{\circ} 41' 38,756''$ , latitude:  $-19^{\circ} 06' 12,459''$  e Altitude: 1.180,16 m; no azimute  $8^{\circ} 22'$  e distância 11,83 m até o vértice FTR-P-9009, Longitude:  $-46^{\circ} 41' 38,697''$ , Latitude:  $-19^{\circ} 06' 12,079''$  e Altitude: 1.181,58m; no azimute  $356^{\circ} 11'$  e distância 12,25 m até o vértice FTR-P-9010, Longitude:  $-46^{\circ} 41' 38,725''$ , Latitude:  $-19^{\circ} 06' 11,681''$  e Altitude: 1.183,65 m; no azimute  $31^{\circ} 06'$  e distância 6,04 m até o vértice FTR-P-9011, Longitude:  $-46^{\circ} 41' 38,618''$ , Latitude:  $-19^{\circ} 06' 11,513''$  e Altitude: 1.183,87m; no azimute  $354^{\circ} 25'$  e distância 6,09 m até o vértice FTR-P-9012, Longitude:  $-46^{\circ} 41' 38,638''$ , Latitude:  $-19^{\circ} 06' 11,16''$  e Altitude: 1.184,92 m; no azimute  $22^{\circ}, 13'$  e distância 13,09 m até o vértice FTR-P-9013, Longitude  $-46^{\circ} 41' 38,469''$ , Latitude:  $-19^{\circ} 06' 10,922''$  e Altitude: 1.186,00 m; no azimute  $20^{\circ} 16'$  e distância 20,95 m até o vértice FTR-P-9014, Longitude:  $-46^{\circ} 41' 38,221''$ , latitude:  $-19^{\circ} 06' 10,283''$  e Altitude: 1.190,13 m; no azimute  $9^{\circ} 29'$  e distância 12,49 m até o vértice FTR-P-9015, Longitude:  $-46^{\circ} 41' 38,150''$ , Latitude:  $-19^{\circ} 06' 09,882''$  e Altitude: 1.189,57m; no azimute  $17^{\circ} 59'$  e distância 37,97 m até o vértice FTR-P-9016, Longitude:  $-46^{\circ} 41' 37,781''$ , Latitude:  $-19^{\circ} 06' 08,801''$  e Altitude: 1.192,39 m; no azimute  $65,58'$  e distância 13,20 m até o vértice FTR-P-9017, ponto inicial da descrição deste imóvel”

**Parágrafo único.** A área acima está delimitada conforme mapa e certidão de inteiro teor, partes integrantes da presente lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 03 de setembro de 2020.

**PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal